



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
GABINETE DO REITOR  
Assessoria de Relações Internacionais  
Av. dos Portugueses, nº 1.966, Vila Bacanga, Campus Bacanga,  
Cidade Universitária, Centro Pedagógico Paulo Freire, Asa Sul, 3º andar,  
Sala 311, CEP: 65080-805, São Luís-MA-Brasil.  
Telefone: 98 3272-8014 E-mail: iberoamericanas@ufma.br



## **EDITAL N° 02/2016 – GR/ARI**

### **Para a seleção de bolsistas de mobilidade estudantil internacional (graduação-sanduíche) no âmbito do Programa de Bolsas Ibero-Americanas do Banco Santander (2016/2017).**

A Assessoria de Relações Internacionais do GABINETE DO REITOR da Universidade Federal do Maranhão (ARI/UFMA) torna público, **para conhecimento dos interessados, a retificação dos itens abaixo do processo seletivo interno para a concessão de 5 (cinco) bolsas de mobilidade estudantil internacional em 2016/2017 para alunos de graduação**, financiadas pelo Banco SANTANDER, de adesão da UFMA ao **Programa Santander de Bolsas Ibero-Americanas 2016/2017**, cujo processo é 23115.002934/2016-60, doravante denominado PROGRAMA, nos termos que se seguem.

### **I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

[...]

#### **ONDE SE LÊ:**

**3.** O presente Edital operacionaliza a seleção de estudantes da UFMA para 5 (cinco) bolsas de mobilidade estudantil internacional, sendo cada uma equivalente a R\$ 12.546,30 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondentes a € 3.000 (três mil euros), concedida pelo SANTANDER, no âmbito do PROGRAMA.

#### **LEIA-SE:**

**03.** O presente Edital operacionaliza a seleção de estudantes da UFMA para **5 (cinco) vagas de mobilidade estudantil internacional, sendo que, cada selecionado receberá uma bolsa equivalente a R\$ 12.546,30** (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondentes a € 3.000 (três mil euros), concedida pelo SANTANDER, no âmbito do PROGRAMA, **de uma única vez.**

#### **ONDE SE LÊ:**

**4.** As bolsas serão concedidas para subsidiar mobilidade acadêmica internacional correspondente a no máximo 1 (um) semestre letivo acadêmico – cuja viagem deve ser programa entre setembro/2016 à dezembro/2017 – **exclusivamente nas instituições participantes do PROGRAMA localizadas nos seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México, Peru, Portugal, Porto Rico e Uruguai.**

#### **LEIA-SE:**

**4.** As bolsas serão concedidas para subsidiar mobilidade acadêmica internacional correspondente a no máximo **1 (um) período letivo acadêmico – cuja viagem deve ser programada** entre setembro/2016 à dezembro/2017 – **exclusivamente nas instituições participantes do PROGRAMA localizadas nos seguintes países:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
GABINETE DO REITOR

Assessoria de Relações Internacionais  
Av. dos Portugueses, nº 1.966, Vila Bacanga, Campus Bacanga,  
Cidade Universitária, Centro Pedagógico Paulo Freire, Asa Sul, 3º andar,  
Sala 311, CEP: 65080-805, São Luís-MA-Brasil.  
Telefone: 98 3272-8014 E-mail: iberoamericanas@ufma.br



**Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México, Peru, Portugal, Porto Rico e Uruguai.**

[...]

### **III – DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

[...]

16. Para compor o campo “Anexos”, a que se refere o **Item 15**, acima, o estudante deve anexar à mensagem de inscrição cópia digital somente em formato .pdf dos seguintes documentos:

#### **ONDE SE LÊ:**

a) *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado em data não anterior a 21.03.2016.

#### **LEIA-SE:**

a) *Curriculum Vitae* (cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq) **atualizado**.

**Os demais itens não retificados, estão mantidos.**

São Luís, 23 de maio de 2016.

**Profª. CONCEIÇÃO DE MARIA B. DE ARAÚJO**  
Assessora de Relações Internacionais

**Profª. ALLAN KARDEC D. BARROS FILHO**  
Assessor de Relações Internacionais